

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: DESENHO TÉCNICO I		
Código: 1DES104	Carga horária: 36	Período letivo: 2026/2
Professor: KAMILA KAZMIERCZAK		Contato: kamilakaz@hotmail.com

Ementa

Introdução às técnicas fundamentais de desenho técnico. Traçado à mão livre. Instrumentos de medição. Projeções ortogonais. Perspectivas. Vistas e cortes. Normas técnicas. Cotagem e notas.

Objetivo geral

Compreender as técnicas e normas utilizadas em desenhos técnicos, bem como o modo de utilização dos principais instrumentos de desenho.

Objetivo específico

- Realizar desenhos à mão livre;
- Utilizar instrumentos básicos (esquadros, compassos, lapiseiras e outros), para auxílio ao desenho técnico na prancheta;
- Desenvolver habilidades de projetos manualmente.
- Identificar vistas ortogonais e diferentes tipos de perspectivas.

Conteúdo programático

1. Introdução
Apresentação da disciplina
Metodologia de ensino
Avaliação
Conceitos iniciais

2. Introdução ao desenho técnico
Normas para desenho técnico
Formato padrão de folhas
Desenho de letras, números, símbolos e linhas
Tipos de linhas e suas aplicações
A1- Avaliação 1- (25%)

3. Introdução à vistas ortográficas
Diedros
Obtenção das vistas ortográficas
Leitura de vistas ortográficas
Cotagem em desenho técnico
Instrumentos
Escalas

Plano de Ensino

4. Vistas em corte e auxiliares
Vistas em cortes;
Utilização de vistas parciais em vistas auxiliares.
A2- Avaliação 2- (25%)

5. Perspectivas
Perspectiva Cônica
Perspectiva Cavaleira e perspectiva Isométrica.

6. Orientação à fabricação
Sistemas de cotagem em série e em paralelo;
Anotações e indicações de acabamento superficial.
A3- Avaliação 3- (25%)

7. Elementos de máquinas
Representações de elementos de máquinas
Eixos, soldas, rolamentos, engrenagens, etc.
TRA1- Projeto de trabalho integrador (25%)

Metodologia

A disciplina será conduzida por meio de metodologias ativas, priorizando o protagonismo discente, com as seguintes estratégias:

- Aprendizagem baseada em problemas (PBL): discussão de problemas reais da Engenharia de Produção;
- Sala de aula invertida: leituras orientadas prévias e discussão em aula;
- Análise crítica de artigos científicos;
- Oficinas práticas de escrita científica;
- Desenvolvimento incremental de um projeto de pesquisa, com entregas parciais ao longo do semestre;
- Trabalhos colaborativos em pequenos grupos, com feedback formativo do professor.

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor ocorrerão nas terças-feiras das 15h00 às 16h40 na sala dos professores.

Sistema de avaliação

Nota Final = A1 (25%) + A2 (25%) + A3(25%)+TRA1(25%)

A1 - Avaliação escrita 1 (25% da Nota Final);

A2 - Avaliação escrita 2 (25% da Nota Final);

A3 - Avaliação escrita 3 (25% da Nota Final);

TRA1 - Projeto de Trabalho Integrador (25% da Nota Final);

Avaliações 1, 2 e 3 são individuais, para todas essas avaliações individuais ocorrerá a revisão da mesma como forma de recuperação, para o aluno de fazer a recuperação será calculado a média das avaliações escritas.

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e 220, recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. Disponível em: http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf
Essa ação é uma tentativa de coibir atitudes fraudulentas (como "cola") nas provas e trabalhos.

Plano de Ensino

Bibliografia básica

SILVA, A. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
MANFE, Giovanni; POZZA, R.; SCARATO, G. Desenho técnico mecânico: curso completo para as escolas técnicas e ciclo básico das faculdades de engenharia. São Paulo: Hemus, c2004.
SCHNEIDER, W. Desenho técnico industrial: introdução dos fundamentos de desenho técnico industrial. São Paulo: Hemus, c2008.

Bibliografia complementar

BARETA, D.R.; WEBBER, J. Fundamentos de desenho técnico mecânico. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. 180 p.
SILVA, J.C. Desenho técnico mecânico. 2. ed. rev. e ampl. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2009. 116 p.
MAGUIRE, D. E; SIMMONS, C. H. Desenho técnico. São Paulo: Hemus, 1982. 257p.
CARVALHO, B. A. Desenho geométrico. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, c1967. 332p.
LEAKE, J. M. Manual de desenho técnico para engenharia: desenho, modelagem e visualização. Rio de Janeiro: LTC, 2010. 288

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.